

*“ACORDOS E CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO –
NEGOCIAÇÃO DE CLÁUSULAS RELATIVAS À EQUIDADE
DE GÊNERO E RAÇA - 2007-2009”*

PRODUTO 2

Relatório Preliminar - Negociação coletiva de garantias à equidade gênero e
raça no período de 1993 a 2009

Contrato de Prestação de Serviços nº 018 – OIT / DIEESE

Novembro/2010

DIEESE
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

APRESENTAÇÃO

Neste trabalho será apresentado o Relatório Preliminar da Negociação Coletiva de Garantias à Equidade de Gênero e Raça no período de 1993 a 2009, que se dá no âmbito do projeto *INT/09/61/NOR, Gender Equality in the World of Work in Angola, Brazil, China, India and South Africa*, contratado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e executada pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

O estudo consiste na sistematização das garantias ao trabalho da mulher e do negro e à igualdade de gênero e raça negociadas no Brasil, no período de 2007 a 2009. A pesquisa foi feita a partir da análise dos acordos e convenções coletivas acompanhados pelo SACC-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas – sendo destacadas e classificadas as cláusulas concernentes aos temas em questão.

O presente relatório relacionará os dados apresentados por estudos anteriormente realizados sobre o tema do trabalho da mulher e da equidade de gênero nos períodos de 1993-1995¹, 1996-2000² e 2001-2006³ com os dados preliminares apurados para o período de 2007 a 2009. Será também realizado, pela primeira vez, um levantamento da evolução da negociação das garantias ao trabalhador negro e à equidade de raça, através da comparação entre o primeiro estudo feito, referente ao período 2000-2006, e o atual, referente ao período 2007-2009. Através desse panorama histórico é possível captar a dinâmica de negociação dessas cláusulas observando a manutenção, alteração ou exclusão de direitos nessas contratações coletivas.

Conforme apresentado em relatório anterior, a metodologia utilizada para a execução desse estudo foi a pesquisa, sistematização e classificação das garantias asseguradas pelas unidades de negociação acompanhadas pelo DIEESE.

O SACC-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas, desenvolvido pelo DIEESE, é um sistema que registra as garantias acordadas em acordos e convenções coletivas de trabalhadores brasileiros. O sistema acompanha um painel fixo de unidades de negociação paradigmáticas no Brasil, distribuídas em todas as regiões geográficas – norte, nordeste, sudeste, centro-oeste e sul – e representando

¹ Equidade de gênero nas negociações coletivas: cláusulas relativas ao trabalho da mulher no Brasil / DIEESE – São Paulo: DIEESE, 1997.

² Negociação coletiva e equidade de gênero no Brasil: cláusulas relativas ao trabalho da mulher no Brasil – 1996-2000. São Paulo: DIEESE, ago.2003

³ Negociação coletiva de trabalho e equidade de gênero e raça no Brasil / Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, 2009

quatro setores econômicos – comércio, indústria, serviços e rural.

1. Painel de garantias relativas ao trabalho da mulher e às questões de gênero

O levantamento das cláusulas sobre equidade de gênero no período 2007-2009 apresentou um quadro semelhante ao observado no estudo anterior, o que pode ser observado na Tabela 1, a seguir.

O primeiro destaque é o aumento do número de cláusulas relativas à questão de gênero, passando de 407 cláusulas no período de 1993-1995 para 553 no período 2007-2009. Se comparados todos os períodos analisados, é possível observar que esse aumento é uma constante. Entre um período e outro sempre houve aumento no número de cláusulas.

Tabela 01 - Número e percentual de cláusulas com garantias relativas à equidade de gênero, registradas no SACC-DIEESE, por tema e período analisado

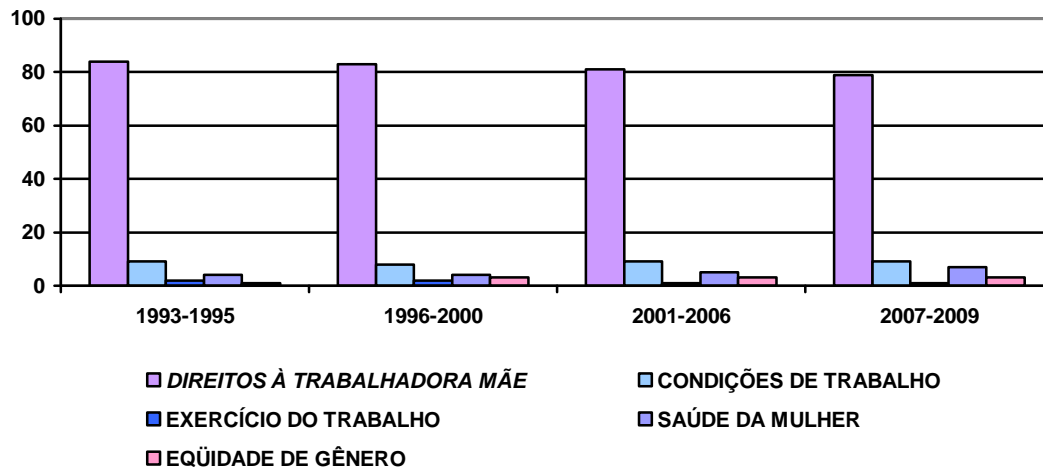
CLÁUSULAS RELATIVAS AO TRABALHO DA MULHER	CLÁUSULAS							
	1993-1995 ⁽¹⁾		1996-2000		2001-2006		2007-2009	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
GESTAÇÃO	101	25	105	21	93	18	95	17
MATERNIDADE/PATERNIDADE	221	54	245	48	254	49	271	49
RESPONSABILIDADES FAMILIARES	19	5	73	14	74	14	74	13
CONDIÇÕES DE TRABALHO	36	9	41	8	45	9	52	9
EXERCÍCIO DO TRABALHO	8	2	8	2	6	1	6	1
SAÚDE DA MULHER	18	4	19	4	27	5	37	7
EQUIDADE DE GÊNERO	4	1	16	3	16	3	18	3
Total de cláusulas sobre mulher	407	100	507	100	515	100	553	100

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

Notas: (1) O valor considerado foi o do ano que concentrou o maior número de unidades de negociação do período.

É interessante notar que a soma de todas as cláusulas relacionadas à trabalhadora mãe – pertencentes aos grupos gestação, maternidade/paternidade e responsabilidades familiares – concentra cerca de 80% das cláusulas relativas à questão de gênero, conforme mostra o Gráfico 1. No início do acompanhamento esse grupo contava com 84% das cláusulas negociadas, no 2º período 83%, no 3º e 4º período o percentual foi reduzido em 2 pp em cada, 81% e 79% respectivamente.

Gráfico 1 - Percentual de cláusulas com garantias relativas à equidade de gênero, registradas no SACC-DIEESE, por tema e período analisado



Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

A Tabela 2, a seguir, traz informações detalhadas sobre as garantias asseguradas pelas negociações acompanhadas pelo SACC-DIEESE, no que tange a promoção da equidade de gênero.

Como afirmado acima, pode-se observar que houve um crescimento contínuo no número de cláusulas acordadas sobre a promoção da equidade de gênero. As garantias contra a discriminação foram as que mais cresceram, passando de 4 cláusulas no período 1993-1995, para 19 em 2007-2009.

Tabela 2 - Número e percentual de unidades de negociação com cláusulas relativas à equidade de gênero, registradas no SACC-DIEESE, por tipo de garantia e período analisado

CLÁUSULAS RELATIVAS AO TRABALHO DA MULHER	UNIDADES DE NEGOCIAÇÃO							
	1993-1995 ⁽¹⁾		1996-2000		2001-2006		2007-2009	
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
GESTAÇÃO								
Estabilidade gestante	79	84	80	85	70	78	68	76
Função compatível à gestante	10	11	12	13	11	12	10	11
Horário de Trabalho da Gestante	3	3	3	3	3	3	3	3
Exame pré-natal	3	3	4	4	4	4	4	4
Atestado médico de gravidez	4	4	4	4	4	4	9	10
Primeiros socorros para parto	1	1	1	1	1	1	1	1
Informações sobre riscos à gestante	1	1	1	1	-	-	-	-
MATERNIDADE/PATERNIDADE								
Licença-maternidade	18	19	21	22	22	24	23	26
Licença-paternidade	33	35	33	35	32	36	33	37
Estabilidade pai	3	3	6	6	7	8	8	9
Garantias à lactante	19 ⁽²⁾	20	17 ⁽²⁾	18	19 ⁽²⁾	21	22 ⁽²⁾	24
Licença amamentação	3	3	2	2	1	1	1	1
Intervalos para amamentação	15	16	14	15	16	18	19	21
Jornada de trabalho da lactante	1	1	1	1	2	2	2	2
Creche	59	63	58	62	57	63	62	69
Acompanhamento de filhos	30	32	47	50	51	57	52	58
Auxílio natalidade	11	12	-	-	-	-	-	-
Dependentes deficientes	-	-	9	10	15	17	17	19
Garantias na adoção	-	-	35 ⁽²⁾	37	34 ⁽²⁾	38	36 ⁽²⁾	40
Licença à mãe adotante	28	30	31	33	27	30	28	31
Licença ao pai adotante	4	4	4	4	6	7	8	9
Estabilidade adotantes	4	4	5	5	5	6	5	6
Creche para filhos adotivos	12	13	13	14	13	14	13	14
Auxílio adoção	-	-	1	1	-	-	-	-
RESPONSABILIDADES FAMILIARES								
Acompanhamento de cônjuges/familiares	-	-	26	28	27	30	27	30
Auxílio-educação	18	19	23	25	22	24	22	24
Assistência à saúde	-	-	23	25	24	27	23	26
Auxílio dependentes	1	1	1	1	1	1	2	2
CONDIÇÕES DE TRABALHO								
Jornada de trabalho	-	-	5	5	8	9	8	9
Direito de trabalhar sentada	1	1	1	1	1	1	1	1
Revista de pessoal	13	14	14	15	12	13	12	13
Controle para uso do banheiro	2	2	-	-	-	-	-	-
Assédio sexual	-	-	1	1	2	2	5	6
Assédio Moral	-	-	-	-	5	6	9	10
Fornecimento de absorventes	19	20	19	20	16	18	16	18
Fornecimento de sapatos e meias	1	1	1	1	1	1	1	1
EXERCÍCIO DO TRABALHO								
Qualificação e treinamento	8	9	8	9	6	7	6	7
SAÚDE DA MULHER								
Prevenção de câncer ginecológico	3	3	2	2	4	4	6	7
AIDS	5	5	7	7	11	12	13	14
Licença aborto	2	2	1	1	2	2	5	6
Estabilidade aborto	8	9	8	8	9	10	12	13
Retorno de licença maternidade	-	-	1	1	1	1	1	1
EQÜIDADE DE GÊNERO								
Garantia contra discriminação	4	4	16	17	16	18	18	20
Total de cláusulas sobre mulher	407		507		515		553	
Total de unidades de negociação analisadas	94		94		90		90	

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

Notas: (1) O valor considerado foi o do ano que concentrou o maior número de unidades de negociação do período.

(2) O total pode não corresponder à soma das cláusulas, pois uma mesma unidade de negociação pode ter conquistado mais de uma cláusula referente ao tema.

2. Painel de garantias relativas ao trabalho do negro e à equidade racial

O estudo que está sendo elaborado a partir dos dados preliminares aqui apresentados será o primeiro a apresentar uma comparação histórica sobre a evolução da negociação coletiva de cláusulas com garantias ao trabalhador negro e à equidade racial dentre os estudos publicados nesta série.

A pesquisa sobre a promoção da equidade de raça foi feita nos acordos e convenções registrados no SACC-DIEESE no período de 2007 a 2009, e seus resultados são comparáveis aos da pesquisa anterior, cujo período era de 2001 a 2006. Nesse estudo, foi considerada a totalidade das unidades de negociação constante no SACC-DIEESE, ou seja, o painel de 220 unidades de negociações ao ano⁴.

As tabelas 3 e 4 apresentam o número e percentual de cláusulas relacionadas à promoção da equidade de raça registradas SACC-DIEESE. A grande diferença no total de cláusulas nos anos considerados se dá, principalmente, pelo aumento do número de negociações acompanhadas⁵. No entanto, é possível observar o movimento de ampliação do número de cláusulas nos dois períodos – 2001-2002 e 2003-2009. Nesse último período, também houve a diversificação dos direitos negociados, que antes estavam restritos as garantias contra a discriminação e passaram a abranger também a isonomia salarial, ações afirmativas e questões relacionadas à saúde do trabalhador negro.

Tabela 3 – Número de cláusulas relativas ao trabalho do negro e à equidade racial, registradas no SACC-DIEESE, por tipo e ano

GARANTIAS RELATIVAS À EQUIDADE RACIAL	CLÁUSULAS								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
GARANTIAS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO	2	4	12	13	15	16	21	22	21
ISONOMIA SALARIAL	0	0	5	6	6	6	6	6	6
AÇÕES AFIRMATIVAS	0	0	1	2	3	4	4	3	3
SAÚDE	0	0	0	0	0	1	1	1	1
Total de cláusulas:	2	4	18	21	24	27	32	32	31

Fonte: DIEESE. SACC-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas

⁴ É importante lembrar que o painel do SACC-DIEESE sofreu uma alteração significativa. Entre 1993 e 2002, o painel era constituído por 90 unidades de negociação ao ano. A partir de 2003, com a incorporação de 130 novas negociações, o painel passou a contar com 220 unidades de negociação ao ano. Portanto, e somente no caso da análise das garantias relativas ao trabalho do negro e à equidade racial, os totais de negociações consideradas variam conforme o período analisado. Na análise das cláusulas sobre o trabalho da mulher e as questões de gênero, foram consideradas apenas as 90 unidades de negociação originais.

⁵ Ver nota 4.

Tabela 4 – Distribuição de cláusulas relativas ao trabalho do negro e à equidade racial, registradas no SACC-DIEESE, por tipo e ano

GARANTIAS RELATIVAS À EQUIDADE RACIAL	CLÁUSULAS								
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
GARANTIAS CONTRA A DISCRIMINAÇÃO	100	100	67	62	63	59	66	69	68
ISONOMIA SALARIAL	-	-	28	29	25	22	19	19	19
AÇÕES AFIRMATIVAS	-	-	6	10	13	15	13	9	10
SAÚDE	-	-	-	-	-	4	3	3	3
Total de cláusulas:	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: DIEESE. SACC - Sistema de Acompanhamento de Contratações Coletivas